

**ATA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2022, DO 2º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 13 DE MAIO DE 2022.**

Aos treze (13) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte Dois (2022), às dez (10) horas no Plenário da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os senhores vereadores sob os trabalhos do senhor vereador Hemerson Soares da Costa, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão legislativa, desejou boas vindas aos vereadores, funcionários e público presente e convoca o senhor vereador Antonio Carlos para fazer a leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura, convoca a senhora vereadora Maria Francisca, 1ª Secretária da Mesa Diretora para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes Parlamentares: Alair Reis, Antonio Carlos, Hemerson Soares, Manoel Aviz, Maria Francisca, Orlando Júlio e Paulo Cícero. Ausentes os vereadores: Ana Maria Farias e Benedito Martins. E como havia quorum, o senhor Presidente declarou “aberta a 11ª Sessão Legislativa Ordinária” e convoca para assumir a 2ª Secretaria da Mesa interinamente nesta Sessão o senhor vereador Antonio Carlos. E composta Mesa, o senhor Presidente convoca a senhora vereadora Maria Francisca, 1ª Secretaria interina nesta Sessão, para fazer leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, após lida a Ata é submetida em discussão e como não houve contestações a Ata é submetida em votação, sendo aprovada sem alterações. E dando prosseguimento neste horário a vereadora 1ª Secretaria fez a leitura do expediente: Correspondências recebidas: Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o projeto de Lei nº 023/2022, na íntegra pelo Relator. Cabe a esta Comissão de Justiça e redação de leis manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental da proposição e da técnica legislativa, nos termos do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru. O presente projeto de lei está em perfeita coesão com o artigo 78 do regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru, pois foi redigido com clareza, em termos explícitos e concisos, bem como respeitando a estrutura básica de uma lei, tudo em conformidade com os artigos 3º e 11 da Lei Complementar nº 95/1998 que trata sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Primeiramente, verifica-se a compatibilidade do projeto de lei com o que preceitua o artigo 30, I da Constituição Federal, artigos 56, I da Constituição do Estado do Pará e artigo 6º I da Lei Orgânica do Município de Quatipuru, os quais determinam uma das competências do município da seguinte forma: “legislar sobre assuntos de interesse local”. Por se tratar de evidente interesse local, a matéria sobre a remuneração dos servidores do Poder Executivo, a iniciativa do processo legislativo está reservada ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com o artigo 41 da lei Orgânica Municipal. Desta forma, a via eleita para o alcance dos meios pretendidos foi corretamente encaminhada pelo Poder executivo, inexistindo mácula no projeto em relação à iniciativa. Portanto, o presente projeto de lei encontra-se em vícios formais e materiais, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Diante do exposto, resta claro que o projeto de lei se encontra apto à tramitação, tanto em seu aspecto formal, quanto material, estando em perfeita harmonia com os dispositivos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal. Assim, ante a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, voto pela admissibilidade do projeto de lei nº 023/2022 e no mérito pela sua aprovação. Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, Sala de reuniões em 04 de maio de 2022. Assina o vereador Antonio Carlos Reis dos Santos – Relator da Comissão. Conclusão da Comissão. Comissão Permanente de Legislação e Justiça, em sessão realizada no dia 4 de maio de 2022, às 10h30min, por unanimidade decidiu acatar o voto do relator pela admissibilidade do projeto de Lei nº 023/2022 e no mérito pela sua aprovação na íntegra. Câmara Municipal de Quatipuru/PA, em 04 de maio de 2022. Assinam os Vereadores componentes desta Comissão. Manoel Costa de Aviz – Presidente e Antonio Carlos Reis dos Santos – Relator. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal sobre o Projeto de Lei nº 023/2022. Assim. Após, o projeto ser enviado para esta Comissão, se manifesta sobre a proposição em tela. O reajuste de remuneração contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando na dinâmica econômica local, com elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

Além do mencionado, o reajuste ora proposto decorre da elevada importância dos profissionais da educação básica da rede de ensino municipal e da necessidade de estar sempre promovendo a valorização desses profissionais, garantindo ajustes na política remuneratória que possibilite aumento real na remuneração final do magistério. Após a análise de todo o conteúdo entendo que há regularidade formal e material do projeto de lei, inexistindo incompatibilidade entre os dispositivos do projeto e os ditames da Constituição Federal, da Constituição estadual e da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais. No tocante a adequação, conveniência e oportunidade da proposição no aspecto financeiro e econômico, não há qualquer alteração a ser feita. Portanto o presente projeto de lei se encontra em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto de lei municipal nº 023/2022, na íntegra. Câmara Municipal de Quatipuru, estado do Pará, sala de reuniões em 04 de maio de 2022. Assina o vereador Manoel Costa de Aviz – Relator da Comissão. Conclusão da Comissão. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em Sessão realizada no dia 04 de maio de 2022 às 11h00min, por unanimidade decidiu acatar o voto do relator pela aprovação do projeto da lei nº 023/2022 na íntegra. Câmara Municipal de Quatipuru/PA, 04 de maio de 2022. Assinam os vereadores integrantes desta Comissão permanente de Finanças e Orçamento. Maria Francisca de Souza Silva – Presidente; Manoel Costa de Aviz – Relator e Alair Reis Fernandes – Membro. Ofício de nº 066/2022, do gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, encaminha Projeto de Lei nº 029/2022, que dispõe sobre a concessão de uso de um terreno urbano ao senhor Marcelo Izidoro Cantanhede de Oliveira, na Sede deste município. Ofícios de nº 061, 062, 063, 064, 067/2022, do gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, encaminha Decretos de nº 014, 015, 054, 053, 022/2022, que dispõe de concessão de Título de Doação de áreas de terras urbana aos senhores: Ilzilene da Silva Silva, Izaunira Rosa da Costa Frota, Osmel Hernandez Enchevarria e Sônia de Fátima Reis Moreira e a nomeação do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do município de Quatipuru e dá outras providências. E como não havia mais correspondências para ser lida, é encerrado este horário e o senhor Presidente concede espaço para que os Parlamentares inscritos façam pronunciamento. Com a palavra os vereadores: MANOEL AVIZ (PDT), disse em seu pronunciamento, esteve na comitiva do senhor prefeito municipal nos municípios de Bragança e Augusto Correa na visita do Governador do Estado aqueles dois municípios e na oportunidade foi feito pedido ao mandatário do estado de mais cinco quilômetros de asfalto para interar os que já foram concedidos para que as ruas de nosso município sejam asfaltadas e foi prometido três quilômetros podendo chegar ao número do que foi almejado, o que será uma vitória para o nosso município. Na conversa do Prefeito, pretende iniciar as obras que estão previstas no final do mês de junho, principalmente nas ruas de todo o município, orlas e outras mais. O vereador comunica que dia 16 deste mês, estará sendo entregue a escola municipal Carlos Kayath no distrito de Boa Vista, com a inauguração da reforma completa e outros melhoramentos do estabelecimento de ensino. Também o vereador comenta que brevemente será feita a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Outrossim, o vereador relata que este mês a Secretaria municipal de Agricultura estará realizando o gradeamento das terras de nossos colonos que foram se cadastrar para obter este serviço, assim será uma agricultura com mais produção para todos. Também o vereador cita que a Prefeitura está promovendo no mês de julho as festas do caranguejo e dá GO. O vereador diz que, deveria estas festas ser municipalizadas para que não haja pessoas querendo ser dono destes festivais e que também e pretende nesta administração o resgates da cultura das festas juninas como pássaros e boi-bumbá. Era o que tinha a dizer. A senhora vereadora MARIA FRANCISCA (MDB), falou o seguinte: esteve participando da comitiva do Prefeito aos municípios de Bragança e Augusto Correa, na visita do nosso governador Helder aqueles dois municípios e na oportunidade o município de Quatipuru foi contemplado na fala do governador com mais três quilômetros de asfalto para juntar aos que o município já tem, fazer serviços nas nossas ruas e assim melhorá-las. A vereadora cita que breve estará sendo feita mais uma inauguração deste governo municipal em mais uma escola que foi totalmente reformada e será entregue para o devido funcionamento. E ainda espera que logo a escola estadual Antonio Moraes seja entregue pelo Governo do estado em nosso município. Era o que tinha a dizer. Dando prosseguimento neste horário o senhor vereador ANTONIO CARLOS (MDB), disse o seguinte: na oportunidade agradeceu ao senhor Prefeito Municipal por ter designado a localidade Cumaru para realizar o evento do dia do

trabalhador, quando a população local ficou muito satisfeita porque foi olhado pelo Gestor Municipal, cita que ocorreram alguns problemas, mais ficou logo tudo contornado e pede desculpas. E o Prefeito prometeu ao vereador que pretende anos vindouros fazer este evento na localidade Cumaru. Era o que tinha dizer. E como não mais havia vereador inscrito para se pronunciar, o senhor Presidente encerrou este horário e inicia a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, submete em discussão as matérias em pauta. Os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento, foram discutidos pelos respectivos Relatores destas Comissões e após o senhor Presidente iniciou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, quando submeteu em votação, as matérias já discutidas. O Projeto de Lei nº 023/2022, com Pareceres, foi APROVADO por cinco (5) votos dos vereadores: Alair Reis, Manoel Aviz, Maria Francisca, Ana Farias e Orlando Júlio contra um (1) do vereador Paulo Cícero. O Projeto de Lei será encaminhado para sanção da lei pelo Executivo Municipal. E como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a Sessão legislativa e convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão legislativa dia 20 deste mês, deseja a todos ótimo final de semana. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo, lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai devidamente assinado pelos senhores vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em 13 de maio de 2022.

Presidente: Frederico Sousa da Costa  
1ª Secretária: Maria Francisca  
2ª Secretária: Maria Francisca  
Vereador: Benedito Leolito da Silva  
Vereador: Alair Reis  
Vereador: Manoel Aviz  
Vereador: Paulo Cícero  
Vereador: Manoel Costa  
Vereador: Orlando Júlio da Silva